

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026**

**PREGÃO Nº 037/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-F7QV7**

**ID Contratação PNCP Nº 36901264000163-1-000273/2026**

**ID CidadES Nº 2026.500E1700001.01.0037**

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, Fundação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0001-63, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.100 3º andar – Ed. Estilo Center Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29.101-284, representada legalmente pelo seu **Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, e o **Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção, Sr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE FARIA**, adiante denominada **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob nº **037/2026**, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1 – DO OBJETO

**1.1** – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL & COLETIVA – EPI & EPC**, conforme especificações constantes no Anexo II que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1** – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| <b>FORNECEDOR: PRP BORGES COMÉRCIO LTDA</b><br><b>CNPJ nº 05.457.629.003-40</b><br><b>Endereço: Rua Holdercim, N.º 1.000, Quadra III Lote 19, Serra - ES</b><br><b>Telefone: (65) 3028.6780 E (65) 9 9968.2730</b><br><b>Representante Comercial: PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |      |            |     |            |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|------------|-----|------------|---------------|
| LOTE 003                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |      |            |     |            |               |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MARCA/<br>MODELO       | UNID | QUANTIDADE |     | VALOR      |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |      | MIN        | MAX | UNI        | TOTAL         |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KIT CAPACETE DE SEGURANCA CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL PARA PROTECAO DOS OLHOS E FACE DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS; TIPO DE CAPACETE: TIPO II (ABA FRONTAL); CLASSIFICACAO DO CAPACETE: CLASSE B; ITENS DO PRODUTO: CASCO, SUSPENSAO, CARNEIRA E TIRA JUGULAR; MATERIAL DO CASCO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ACESSORIOS DO CASCO: FENDA LATERAL PARA ENCAIXE DE ACESSORIOS (SLOTS); COR DO CASCO: BRANCA; CARNEIRA: FIXADA AO CASCO ATRAVES DE 4 PONTOS DE ENCAIXE; JUGULAR: TIRA JUGULAR COM ELASTICO; SUSPENSAO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AJUSTE DO TAMANHO POR CATRACA; ACESSORIO DA SUSPENSAO: SUSPENSAO EM TECIDO, TIRA DE ABSORCAO DE SUOR; CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS: 4 ENCAIXES PARA CARNEIRA, TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR REVESTIDA DE PVC ATOXICO, JUGULAR EM POLIESTER COM LATEX; CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO E COM O SELO DE MARCACAO DO INMETRO NO CORPO DO EPI. CA DE REFERÊNCIA: 25882 (CAPACETE)   43081 (PROTETOR FACIAL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. | LEDAN 158 ARC          | UNID | 10         | 64  | R\$ 927,00 | R\$ 59.328,00 |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OCULOS DE SEGURANCA PARA PROTECAO DOS OLHOS CONTRA PARTICULAS VOLANTES; LENTE UNICA COM PROTECAO LATERAL EM UMA SO PECA; MATERIAL DA LENTE: POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI RISCO E PROTECAO CONTRA RAIOS UVA E UVB E RAIOS INFRAVERMELHOS R5; COR DA LENTE: VERDE OU CINZA (A DEPENDER DO FABRICANTE) MATERIAL DA HASTE: PLASTICO; HASTES REGULAVEIS; PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ANSI Z87.1; COM CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. CA DE REFERÊNCIA: 38175. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CARBOGRAFIT E IPS 1000 | UNID | 10         | 82  | R\$ 4,00   | R\$ 328,00    |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM REFORCO INTERNO NA PALMA, ELASTICO NO DORSO, COM FITA DE REFORCO COSTURADA NO PUNHO PARA AJUSTE E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LUMA COUROS            | UNID | 10         | 58  | R\$ 17,50  | R\$ 1.015,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |      |    |    |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|----|----|------------|---------------|
|    | PROTECAO DA LUVA ISOLANTE DE BORRACHA BAIXA E ALTA TENSÃO. MANGA COM PUNHO DE 20 CM. COM CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. CA DE REFERÊNCIA: 16072. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |      |    |    |            |               |
| 04 | LUVA DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA ISOLANTE - RESISTÊNCIA DE 2500 V, TENSÃO DE USO DE 500 V. CLASSE 00, TIPO II, TAMANHO 10, PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA CHOQUES ELETRICOS, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO E TESTADO PELO INMETRO. CA DE REFERÊNCIA: 2178. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR                                                                                                                                                                                             | PROTS MINIPA 2.500V  | PAR  | 10 | 64 | R\$ 295,00 | R\$ 18.880,00 |
| 05 | LUVA DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA ISOLANTE - RESISTÊNCIA DE 20000 V, TENSÃO DE USO DE 17000 V. CLASSE 02, TIPO II, TAMANHO 10, PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA CHOQUES ELETRICOS, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO E TESTADO PELO INMETRO. CA DE REFERÊNCIA: 29773. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR                                                                                                                                                                                         | PROTS MINIPA 20.000V | PAR  | 10 | 64 | R\$ 591,00 | R\$ 37.824,00 |
| 06 | CALCA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 11 CAL/CM <sup>2</sup> , COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAMANHOS 34 AO 80; PP AO EXGG; S/M. CA DE REFERÊNCIA: 47307. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE  | SAYRO RISCO 2 NR10   | UNI  | 10 | 67 | R\$ 161,00 | R\$ 10.787,00 |
| 07 | CAMISA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA; ATPV MINIMO DE 11 CAL/CM <sup>2</sup> , COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAMANHOS 34 AO 80; PP AO EXGG; S/M. CA DE REFERÊNCIA: 47308. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | SAYRO RISCO2 NR10    | UNID | 10 | 67 | R\$ 195,00 | R\$ 13.065,00 |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |     |    |     |                |               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|----|-----|----------------|---------------|
| 08                      | BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM BIQUEIRA PLÁSTICA (POLIURETANO OU COMPOSITE), COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICAÇÃO: ELETRICISTA, RESISTENTE ATÉ 500V. COM CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALÇADO. TAMANHOS: 35 A 45 (BRASIL). CA DE REFERÊNCIA: 39040. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR | CARTOM L142 | PAR | 10 | 113 | R\$ 96,00      | R\$ 10.848,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 003 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |     |    |     | R\$ 152.075,00 |               |

**2.2** – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.

### 3 – ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTE(S)

**3.1** – A entidade gerenciadora será a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA**.

**3.2** – São órgãos ou entidades participantes do registro de preços as unidades hospitalares geridas pela Fundação Inova Capixaba.

**3.3** – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

### 4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, a Fundação, com os seguintes elementos mínimos:

**4.1.1** – Identificação da ARP de interesse;

**4.1.2** – Indicação dos itens e respectivas quantidades;

**4.1.3** – Endereços de entrega ou de prestação dos serviços;

**4.1.4** – Dados de contato do requerente;

**4.1.5** – Assinatura e identificação do subscritor; e

**4.1.6** – Outras informações eventualmente requeridas pela Fundação.

**4.2** – A autorização da Fundação apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**4.3** – A Fundação poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**4.4** – Após a autorização da Fundação, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.5** – Dos limites para as adesões:

**4.5.1** – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para a Fundação e para os participantes.

**4.5.2** – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Fundação e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.5.3** – Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto nesta Ata.

## **5 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1** – A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1** – Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, as quantidades inicialmente registradas para cada item serão renovadas em sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado durante a vigência original, vedada a cumulação de saldos de quantidades não utilizadas, nos termos do §2º do art. 32 do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023.

**5.1.2** – Admite-se a prorrogação antecipada da vigência da ARP quando houver o esgotamento do quantitativo de, ao menos, um de seus itens. Nessa hipótese, a prorrogação aplicada a um item implicará automaticamente a prorrogação dos demais itens da ARP na mesma data, independentemente dos quantitativos remanescentes, nos termos do §3º do art. 32 do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023.

**5.1.3** – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de registros orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

**5.1.4** – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos registros orçamentários respectivos.

**5.2** – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelos órgãos ou entidades interessadas por intermédio de contrato, informação registros orçamentários, ordem de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**5.3** – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**5.4** – Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1** – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

**5.4.2** – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1** – Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2** – Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3** – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5** – O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6** – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7** – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1** – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**5.7.2** – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8** – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no site da Fundação e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9** – Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**5.9.1** – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Fundação.

**5.10** – A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11** – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado Fundação convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12** – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação

nos termos do item anterior, a Fundação, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**5.12.1** – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2** – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13** – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Fundação a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6 – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1** – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1** – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

**6.1.2** – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3** – Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**6.1.3.1** – No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

## **7 – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1** – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1** – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2** – Na hipótese prevista no item anterior, a Fundação convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3** – Se não obtiver êxito nas negociações, a Fundação procederá ao cancelamento da

ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4** – Na hipótese de redução do preço registrado, a Fundação comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2** – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

**7.2.1** – O requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou execução;

**7.2.2** – A modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Fundação;

**7.2.3** – Seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

**7.3** – A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo a Fundação a análise e deliberação a respeito do pedido.

**7.4** – Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Fundação poderá:

**7.4.1** – Efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e

**7.4.2** – Cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

**7.5** – Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Fundação e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

**7.6** – Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, a Fundação poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.

**7.7** – Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a Fundação poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

**7.8** – O reajuste dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

**7.8.1** – A Fundação comunicará os órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei

nº 14.133/2021.

**7.8.2** – O reajuste do preço contratado terá como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

## **8 – DAS PENALIDADES**

**8.1** – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**8.1.1** – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**8.2** – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante a aplicação da penalidade.

**8.3** – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **9 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1** – O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

**9.1.1** - descumprir as condições da ARP;

**9.1.2** - não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

**9.1.3** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**9.1.4** - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

**9.2** – Na hipótese do item 9.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.3** – O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4.

**9.4** – Além das demais hipóteses previstas nos itens anteriores, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

**9.4.1** - por razões de interesse público; ou

9.4.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

## 10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Fundação e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 11 – DO FORO

11.1 – Fica estabelecido o Foro de Vila Velha, município do Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato para que produza seus efeitos legais.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras – Fundação iNOVA Capixaba  
Competência Delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de Janeiro 2025.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

*(Assinado Eletronicamente)*

**DOMINGOS SÁVIO ALVES DE FARIA**

Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção – Fundação iNOVA  
Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

*(Assinado Eletronicamente)*

**PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES**

Sócio Administrador - Empresa PRP BORGES COMÉRCIO LTDA

**EMPRESA REGISTRADA**

**ANEXO I – ARP 038/2026**

**CADASTRO DE RESERVA**

**Não há participantes no cadastro de reserva.**

ANEXO II – ARP 038/2026  
MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROCESSO Nº \_\_\_\_  
PREGÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
ID CidadES Nº \_\_\_\_  
ID de Contratação PNCP Nº \_\_\_\_

À Empresa

Endereço

CNPJ

Telefone

Autorizamos a Contratada a fornecer o item abaixo, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital supramencionado e seus anexos, bem como sua proposta.

1 – DO OBJETO

| LOTE 001             |      |                          |     |     |                    |                |
|----------------------|------|--------------------------|-----|-----|--------------------|----------------|
| ITEM                 | CÓD. | ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO | UND | QTD | MARCA / REFERÊNCIA | VALOR UNITÁRIO |
| 01                   |      |                          |     |     |                    |                |
| VALOR TOTAL LOTE 001 |      |                          |     |     |                    | R\$            |

2 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente (informar o local, sede, unidade hospitalar, CEDLOG), situado na (endereço completo);
- 2.2 A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente (informar o horário);
- 2.3 A entrega deverá ocorrer em até XX dias (definir se úteis/corridos), contados a partir da assinatura desta ordem de fornecimento;
- 2.4 A entrega deverá ser agendada, via e-mail (informar o e-mail) ou pelo telefone (informar o número), com no mínimo XX dias (definir se úteis/corridos) antecedência.

3 – DA GARANTIA DO OBJETO:

- 3.1 O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, XX (xxxxxx) dias/meses.

4 – DO PAGAMENTO:

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente entregue, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

4.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

4.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação Inova Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

4.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

4.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

4.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

4.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

4.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

4.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

4.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

## **5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de compra correrão do orçamento da Fundação Inova Capixaba – Matriz e filiais para o exercício de 2026.

## **6 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

6.1 As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no Termo de Referência do processo em epígrafe.

---

**Fundação iNOVA Capixaba**  
**CONTRATANTE**

---

**Fundação iNOVA Capixaba**  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

ANEXO III – ARP 038/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) destinados ao atendimento das necessidades de todas as unidades hospitalares e administrativas gerenciadas pela Fundação iNOVA Capixaba, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) – Equipamento de Proteção Individual – EPI, bem como demais normas e legislações trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho aplicáveis.

Lote 001 – Equipamentos em geral

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| 01   |        | CAPACETE DE SEGURANÇA NA COR BRANCA PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO TIPO DE CAPACETE: TIPO I (ABA FRONTAL); CLASSIFICAÇÃO DO CAPACETE: CLASSE C; COM CARNEIRA DE ALTA DENSIDADE, COM REGULAGEM; COM CASCO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM TIRA JUGULAR DE TRÊS PONTAS ACOPLADA AO CASCO. CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E COM O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO NO CORPO DO EPI. <b>CA DE REFERÊNCIA: 29637.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. | UNIDADE | 10          | 100         |                |             |
| 02   |        | OCULOS DE SEGURANÇA (ADAPTAVEL PARA OCULOS DE GRAU) CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UM ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM MEIA BORDA SUPERIOR E MEIA BORDA LATERAL, HASTES TIPO ESPATULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DE ARMAÇÃO COM                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 10          | 6922        |                |             |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|      |        | FENDAS FIXADAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. <b>CA DE REFERÊNCIA: 6942.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |             |             |                |             |
| 03   |        | ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (COMO NYLON, POLICARBONATO OU SIMILAR), ADAPTÁVEL PARA LENTES CORRETIVAS (DE GRAU), DOTADO DE PROTEÇÃO LATERAL INTEGRADA OU REMOVÍVEL. POSSUI LENTES ESCURAS (FUMÊ) EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIRREFLEXO, ABSORÇÃO DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES DE MÉDIA ENERGIA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR ISO 16321-1, <b>CA DE REFERÊNCIA: 10344</b> |         | 10          | 101         |                |             |
| 04   |        | PROTETOR AURICULAR DO TIPO INSERÇÃO PRE-MOLDADO, DE SILICONE, COM CORDÃO E TAMANHO ÚNICO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. <b>CA DE REFERÊNCIA: 5745.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 10          | 630         |                |             |
| 05   |        | PROTETOR AURICULAR DO TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO, MONTADA SIMETRICAMENTE POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 10          | 499         |                |             |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|      |        | MEIO DE HASTE PLÁSTICA. CONCHAS PREENCHIDAS INTERNAMENTE COM ESPUMA E BORDAS COM ESPUMA (ALMOFADA) QUE ENTRAM EM CONTATO COM A CABEÇA DO USUÁRIO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. <b>CA DE REFERÊNCIA: 32837.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                         |         |             |             |                |             |
| 06   |        | RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, <b>CLASSE "S" PFF-2</b> , FORMATO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. <b>CA DE REFERÊNCIA: 39054.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 200         | 55718       |                |             |
| 07   |        | RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL, COM PEÇAS PARA FIXAÇÃO DE FILTROS QUÍMICOS E FIXAÇÃO DA VÁLVULA DE INALAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS MECÂNICOS OU COMBINADOS, E CONTRA GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS. TAMANHOS P, M e G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. <b>CA DE REFERÊNCIA: 4115.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 10          | 86          |                |             |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| 08   |        | KIT COM 2 UNIDADES DE CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO POR RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR. <b>REFERÊNCIA 6003 INDICADO PARA VAPORES ORGÂNICOS / GASES ÁCIDOS.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR                                                                                                                                                                                     | PAR     | 10          | 93          |                |             |
| 09   |        | FILTRO MECÂNICO (RETENTORES) PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS PARA USO SIMULTÂNEO COM CARTUCHOS QUÍMICOS. <b>REFERÊNCIA 5N11.</b> CLASSIFICAÇÃO DO CARTUCHO OU FILTRO: P2 (SL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR                                                                                                                                                                                                                                | PAR     | 10          | 449         |                |             |
| 10   |        | RETENTOR PARA FILTROS MECÂNICOS, USO COMBINADO DE FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. <b>REFERÊNCIA 5N11.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PAR     | 10          | 179         |                |             |
| 11   |        | LUVA DE SEGURANÇA PIGMENTADA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E FIBRAS SINTÉTICAS NA COR PRETA, PIGMENTOS EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) NA FACE PALMAR, PUNHO COM INSERÇÃO DE FIBRAS ELÁSTICAS, ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. <b>CA DE REFERÊNCIA: 36347.</b> TAMANHOS: P, M, G. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR | PAR     | 20          | 824         |                |             |
| 12   |        | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA, REFORÇO EXTERNO EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR     | 15          | 383         |                |             |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|      |        | VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE. COM CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAMANHO ÚNICO. <b>CA DE REFERÊNCIA: 16072.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.                                                                                                                                                                                                                                                               |         |             |             |                |             |
| 13   |        | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM CINCO DEDOS, BORRACHA NITRÍLICA PREMIUM, ESPESSURA 0,56 MM, COMPRIMENTO 46 CM (CANO LONGO), SEM FLOCO INTERNO DE ALGODÃO, PUNHO COM ACABAMENTO RETO E PALMA ANTIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS. COM CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAMANHO 7, 8, 9, 10 e 11. <b>CA DE REFERÊNCIA: 12598.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. | PAR     | 50          | 929         |                |             |
| 14   |        | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM FORRO INTERNO EM ALGODÃO 100%, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO. POSSUI CANO LONGO DE 70 CM, GARANTINDO PROTEÇÃO ADICIONAL AO ANTEBRAÇO E PARTE SUPERIOR DO BRAÇO. FABRICADA EM CAMADA DUPLA DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, DEDOS E PUNHO, QUE ASSEGURA MELHOR ADERÊNCIA E DESTREZA NA                                                                                                                    | PAR     | 20          | 587         |                |             |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|      |        | MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS. <b>CA DE REFERÊNCIA: 1170.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |             |             |                |             |
| 15   |        | VESTIMENTA TIPO CAPA. CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO POLIESTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, COSTURAS ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA E FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTOES PLASTICOS DE PRESSAO PARA PROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES COM USO DE AGUA E DE PRECIPITACAO PLUVIOMETRICA; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHO P, M, G, GG. <b>CA DE REFERÊNCIA: 28191.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 20          | 374         |                |             |
| 16   |        | MACACÃO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E COM ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHOS. PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHOS XP, P, M, G, XG, XXG E XXXG. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. <b>CA DE REFERÊNCIA: 20662.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE                                                              | UNIDADE | 10          | 269         |                |             |
| 17   |        | CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA 4 PONTOS COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 10          | 62          |                |             |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|      |        | TALABARTE EM Y (DUPLO) E TRAVA-QUEDAS INTEGRADO COM CINTURÃO ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45 MM (PRIMÁRIAS) E 25 MM (SECUNDÁRIAS) DOTADO DE TRÊS (3) PONTOS DE ANCORAGEM PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA. O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR FIVELAS, AJUSTADORES E PORTA FERRAMENTAS EM LIGA DE AÇO E FITA POLIÉSTER, COM REGULAGEM NAS PERNAS, TRONCO E PEITO, ATRAVÉS DE FIVELA DUPLAS EM AÇO COM PASSANTES PLÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE. O CINTURÃO DE SEGURANÇA DEVER PERMITIR UTILIZAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: TALABARTES DE SEGURANÇA CONTRA QUEDA; TALABARTES DE POSICIONAMENTO, TRAVA-QUEDAS RETRATÉIS E TRAVA-QUEDAS DESLIZANTES. COM CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NO CORPO DO EPI. <b>CA DE REFERÊNCIA: 46136</b> . UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. |         |             |             |                |             |
| 18   |        | CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO COM <b>BIQUEIRA PLÁSTICA (POLIURETANO OU COMPOSITE)</b> PARA CONFORMAÇÃO E PROTEÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR     | 50          | 648         |                |             |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE               | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|      |        | DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. NUMERACAO DE 35 A 45 (BRASIL). <b>CA DE REFERÊNCIA: 40520.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |             |             |                |             |
| 19   |        | CALCADO DE SEGURANCA; TIPO: SAPATO FECHADO NA PARTE SUPERIOR E CALCANHAR; CONFECCIONADO: CABEDAL EM EVA; SOLADO EM BORRACHA SINTETICA ANTIDERRAPANTE; PALMILHA DESTACAVEL EM EVA; RESISTENTE A DESCONTAMINACAO COM CLORO E TERMODESINFECACAO; DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NR 32 (SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO EM SERVICOS DE SAUDE) E COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. NUMERACAO DE 35 A 45 (BRASIL). <b>CA DE REFERÊNCIA: 31898.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR | PAR                   | 20          | 2986        |                |             |
| 20   |        | BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO CANO LONGO, MONOBLOCO E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS, DESTINADA À PROTEÇÃO DOS PÉS E PERNAS CONTRA UMIDADE E AGENTES QUÍMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES QUE ENVOLVAM ÁGUA, SOLUÇÕES DE LIMPEZA, RESÍDUOS E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES. <b>CA DE REFERÊNCIA: 30118.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR                                                                                                                                                           | PAR                   | 20          | 2028        |                |             |
| 21   |        | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR), SEM PÓ LUBRIFICANTE (SEM TALCO), AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICA E RESISTENTE A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CAIXA C/ 100 UNIDADES | 10          | 2205        |                |             |

| ITEM                | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|                     |        | MICROFURROS E RASGOS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA OU MICROTEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS, PARA MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL E ADERÊNCIA, ALÉM DE PUNHO COM BAINHA REFORÇADA PARA EVITAR RASGOS AO VESTIR. <b>CA DE REFERÊNCIA: 41485.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES |         |             |             |                |             |
| VALOR TOTAL DO LOTE |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |             |             |                | R\$         |

**Lote 002 – Equipamentos para a Central de Material e Esterilização - CME**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| 01   |        | AVENTAL DE SEGURANÇA; MANGA LONGA; PUNHO ELASTICO; NAO DESCARTAVEL, HIGIENIZADO COM ALCOOL A 70%; TIPO BARBEIRO CONFECCIONADO EM PVC, COM FORRO DE POLIESTER/ VINIL TRANSPARENTE; FECHAMENTO PELAS COSTAS, ATRAVES DE BOTOES DE PRESSAO PLASTICOS NA ALTURA DOS OMBROS E DUAS TIRAS SOLDADAS NA CINTURA COM FECHAMENTO DE FIVELA DE ENGATE RAPIDO OU TIRAS; GRAMATURA 0,30G/M2; TAMANHO APROXIMADO: 1,25M X 0,75CM (ALTURA X LARGURA); INDICADO PARA PROCEDIMENTO NA AREA DE HIGIENIZACAO DE MATERIAIS. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHOS: P, M, G. <b>CA DE REFERÊNCIA: 30118.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 20          | 1098        |                |             |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| 02   |        | VESTIMENTA TIPO AVENTAL, AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO RETARDANTE A CHAMAS E COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE, COM TIRAS NO PESCOCO E NA CINTURA PARA AJUSTE E FIXAÇÃO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHOS: P, M, G. <b>CA DE REFERÊNCIA: 29046.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 10          | 280         |                |             |
| 03   |        | LUVA TIPO A - LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS E UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA; LUVA DE SEGURANÇA CANO LONGO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL OU NITRILICA, COM REVESTIMENTO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS; LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO), CONTRA AGENTES QUÍMICOS (PRINCIPALMENTE, FORMALDEÍDO), CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHOS: P, M, G. <b>CA DE REFERÊNCIA: 9567.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR | PAR     | 10          | 387         |                |             |

| ITEM                       | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| 04                         |        | LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TERMICOS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TERMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE) COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. TAMANHOS: P, M, G. <b>CA DE REFERÊNCIA: 28689.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR | PAR     | 10          | 266         |                |             |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |             |             |                | <b>R\$</b>  |

**Lote 003 – Equipamentos para atividades com risco de choque elétrico**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| 01   |        | KIT CAPACETE DE SEGURANÇA CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS; TIPO DE CAPACETE: <b>TIPO II</b> (ABA FRONTAL); CLASSIFICAÇÃO DO CAPACETE: <b>CLASSE B</b> ; ITENS DO PRODUTO: CASCO, SUSPENSÃO, CARNEIRA E TIRA JUGULAR; MATERIAL DO CASCO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ACESSÓRIOS DO CASCO: FENDA LATERAL PARA ENCAIXE DE ACESSÓRIOS (SLOTS); COR DO CASCO: BRANCA; CARNEIRA: FIXADA AO CASCO ATRAVÉS DE 4 PONTOS DE ENCAIXE; JUGULAR: TIRA JUGULAR COM ELÁSTICO; SUSPENSÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AJUSTE DO TAMANHO POR CATRACA; ACESSÓRIO DA SUSPENSÃO: | UNIDADE | 10          | 64          |                |             |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|      |        | SUSPENSÃO EM TECIDO, TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR; CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: 4 ENCAIXES PARA CARNEIRA, TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR REVESTIDA DE PVC ATOXICO, JUGULAR EM POLIESTER COM LATEX; CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E COM O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO NO CORPO DO EPI. <b>CA DE REFERÊNCIA: 25882 (CAPACETE)   43081 (PROTETOR FACIAL).</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.                                                                                                                                                 |         |             |             |                |             |
| 02   |        | OCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES; LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SO PEÇA; MATERIAL DA LENTE: POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI RISCO E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB E RAIOS INFRAVERMELHOS R5; COR DA LENTE: VERDE OU CINZA (A DEPENDER DO FABRICANTE) MATERIAL DA HASTE: PLÁSTICO; HASTES REGULÁVEIS; PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ANSI Z87.1; COM CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. <b>CA DE REFERÊNCIA: 38175.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. | UNIDADE | 10          | 82          |                |             |
| 03   |        | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO NO DORSO, COM FITA DE REFORÇO COSTURADA NO PUNHO PARA AJUSTE E PROTEÇÃO DA LUVA ISOLANTE DE BORRACHA BAIXA E ALTA TENSÃO. MANGA COM <b>PUNHO DE 20 CM.</b> COM CERTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PAR     | 10          | 58          |                |             |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|      |        | APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. <b>CA DE REFERÊNCIA:</b> 16072. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR                                                                                                                                                                                                                                                       |         |             |             |                |             |
| 04   |        | LUVA DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA ISOLANTE - RESISTÊNCIA DE 2500 V, TENSÃO DE USO DE 500 V. <b>CLASSE 00</b> , TIPO II, TAMANHO 10, PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA CHOQUES ELETRICOS, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO E TESTADO PELO INMETRO. <b>CA DE REFERÊNCIA:</b> 2178. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR     | PAR     | 10          | 64          |                |             |
| 05   |        | LUVA DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA ISOLANTE - RESISTÊNCIA DE 20000 V, TENSÃO DE USO DE 17000 V. <b>CLASSE 02</b> , TIPO II, TAMANHO 10, PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA CHOQUES ELETRICOS, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO E TESTADO PELO INMETRO. <b>CA DE REFERÊNCIA:</b> 29773. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR | PAR     | 10          | 64          |                |             |
| 06   |        | CALCA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 11 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES                                                                                                    | UNIDADE | 10          | 67          |                |             |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|      |        | TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAMANHOS 34 AO 80; PP AO EXGG; S/M. <b>CA DE REFERÊNCIA: 47307</b> . UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |             |             |                |             |
| 07   |        | CAMISA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA; ATPV MINIMO DE 11 CAL/CM <sup>2</sup> , COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAMANHOS 34 AO 80; PP AO EXGG; S/M. <b>CA DE REFERÊNCIA: 47308</b> . UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 10          | 67          |                |             |
| 08   |        | BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM BIQUEIRA PLÁSTICA (POLIURETANO OU COMPOSITE), COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICAÇÃO: ELETRICISTA, RESISTENTE ATÉ 500V. COM CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALÇADO. TAMANHOS: 35 A 45                                                                                                                                                                 | PAR     | 10          | 113         |                |             |

| ITEM                | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                            | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|                     |        | (BRASIL). CA DE REFERÊNCIA: 39040. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR |         |             |             |                |             |
| VALOR TOTAL DO LOTE |        |                                                                 |         |             |             |                | R\$         |

**Lote 004 – Equipamentos para atividades com solda**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| 01   |        | MASCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO; ALIMENTACAO POR BATERIA DE LITIO; RECARRAGAMENTO AUTOMATICO; FATOR DE ESCURECIMENTO AJUSTAVEL; REGULAGEM DE POSICAO FACIAL; ACABAMENTO BRILHANTE; AREA DE VISAO DE 98X43MM; PROTECAO UV/IV: DIM 13; FATOR DE ESCURECIMENTNO DE 9 A 13; TEMPO DE POLARIZACAO 0,25 ATE 0,80 SEG; PLACA DE PROTECAO EM ACRILICO; CARNEIRA REGULAVEL HORIZONTAL E VERTICAL; GARANTIA DE 01 ANO. <b>CA DE REFERÊNCIA: 34708.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. | UNIDADE | 01          | 12          |                |             |
| 02   |        | CARNEIRA EM SUSPENSÃO (PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO PARA MÁSCARA COM CA DE REFERÊNCIA: 34708) EM POLIAMIDA, AJUSTÁVEL COM CATRACA DE 2 ESTÁGIOS COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRÁS, APARADOR DE SUOR EM ESPUMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 01          | 12          |                |             |
| 03   |        | PLACA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM POLICARBONATO (PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 01          | 14          |                |             |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|      |        | AUTOMÁTICO PARA MÁSCARA COM CA DE REFERÊNCIA: 34708) PARA PROTEÇÃO INTERNA: 46 MM (ALTURA) A 105 MM (LARGURA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |             |             |                |             |
| 04   |        | PLACA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM POLICARBONATO (PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO PARA MÁSCARA COM CA DE REFERÊNCIA: 34708) PARA A PROTEÇÃO EXTERNA: 90 MM (ALTURA) X 115 MM (LARGURA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 01          | 44          |                |             |
| 05   |        | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO PARA ATIVIDADES COM SOLDA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, <b>PUNHO 30 CM</b> , PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. <b>TAMANHO 9/10. CA DE REFERÊNCIA: 16074.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR | PAR     | 01          | 15          |                |             |
| 06   |        | PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO PARA ATIVIDADES COM SOLDA, AJUSTE NA LARGURA PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PAR     | 01          | 09          |                |             |

| ITEM                | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|                     |        | PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. <b>TAMANHO ÚNICO. CA DE REFERÊNCIA: 13990.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR                                                                                                                                                             |         |             |             |                |             |
| 07                  |        | AVENTAL DE SEGURANÇA DE SOBREPOR CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO PARA ATIVIDADES COM SOLDA, SEM MANGAS, COM TIRAS DE AJUSTE NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI. <b>TAMANHO ÚNICO. CA DE REFERÊNCIA: 13989.</b> UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 01          | 15          |                |             |
| VALOR TOTAL DO LOTE |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |             |             |                | R\$         |

**Lote 005 – Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| 01   |        | FITA DE SEGURANÇA ZEBRADA, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE BASE VINIL, <b>COMPRIMENTO MÍNIMO 33 METROS (33 M)</b> , LARGURA 100 MILÍMETROS (10 CM). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 01          | 117         |                |             |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| 02   |        | FITA ANTIDERRAPANTE PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS EM FILME DE POLIÉSTER COM ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRÃOS, COM ADESIVO DE BORRACHA E DE CONTATO, COR PRETA/CINZA, <b>COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 METROS (5 M)</b> , LARGURA 50 MILÍMETROS (5 CM). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE                                                | UNIDADE | 01          | 256         |                |             |
| 03   |        | FITA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO EM FILME PVC, COR AMARELA, LARGURA MÍNIMA DE 4,8 CENTÍMETROS (48 MM), <b>COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 METROS (30 M)</b> . UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                      | UNIDADE | 20          | 219         |                |             |
| 04   |        | FITA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO EM FILME PVC, COR VERMELHA, LARGURA MÍNIMA DE 4,8 CENTÍMETROS (48 MM), <b>COMPRIMENTO DE 30 METROS (30 M)</b> . UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                            | UNIDADE | 20          | 219         |                |             |
| 05   |        | CORRENTE ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA USO AR LIVRE COM PROTEÇÃO UV, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, <b>COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS (10 M)</b> , LARGURA DO ELO: 3,5 CENTÍMETROS, ALTURA DO ELO: 2 CENTÍMETRO, DIÂMETRO DO ELO: 1 CENTÍMETRO, ESPESSURA DO ELO: 15 MILÍMETROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 20          | 138         |                |             |
| 06   |        | PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) GANCHOS EM SUAS EXTREMIDADES PARA ENCAIXE DE CORRENTES PLÁSTICAS, COR AMARELO E PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, ATURA 90 CENTÍMETROS, DIÂMETRO DO TUBO 22 MILÍMETROS (2,2 CM), DIÂMETRO DA                                                                                     | UNIDADE | 20          | 68          |                |             |

| ITEM                | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QTD. MÍNIMA | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|-------------|
|                     |        | BASE 220 MILÍMETROS (22 CM) E PESO APROXIMADO DE 4 KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                          |         |             |             |                |             |
| 07                  |        | CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL, COR LARANJA COM FAIXAS REFLEXIVAS NA COR BRANCA, ALTURA 75 CENTÍMETROS (750 MM), BASE 40 CENTÍMETROS (400 MM) X 40 CENTÍMETROS (400 MM) Altura, PESO DE 3 A 4 KG, CONFORME A ABNT NBR 15071:2020. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 20          | 95          |                |             |
| VALOR TOTAL DO LOTE |        |                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |             |                | R\$         |

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| VALOR TOTAL DOS LOTES | R\$ |
|-----------------------|-----|

## 2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

**2.1.** Os EPIs deverão estar dentro do prazo de validade e com o Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) válido;

**2.1.1.** Nos casos em que houver variação de preço em função do tamanho ou modelo do EPI, o licitante deverá apresentar um único valor unitário de referência, correspondente à média ponderada dos tamanhos comercializados ou, alternativamente, ao valor do maior tamanho, conforme sua política comercial. O valor informado será o único considerado para fins de julgamento e fornecimento, não sendo admitida diferenciação de preços por tamanho após a contratação.

**2.2.** A indicação de Certificado de Aprovação (CA) de referência nas especificações possui caráter meramente ilustrativo, servindo apenas como parâmetro de qualidade e desempenho do equipamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que possuam CA vigente e atendam integralmente às normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis, bem como às características de proteção exigidas para cada tipo de risco ocupacional.

**2.2.1.** O licitante deverá observar que os filtros químicos e retentores especificados nos itens 07, 08 e 09 do Lote 001 deverão ser totalmente compatíveis com o respirador indicado no respectivo item, de modo a permitir sua instalação e utilização conjunta, conforme as especificações técnicas e orientações do fabricante.

**2.3.** Para auxiliar no entendimento dos fornecedores quanto aos itens a serem adquiridos, apresenta-se abaixo um exemplo visual de cada equipamento/material:

**2.4.** As imagens apresentadas possuem caráter meramente ilustrativo, tendo por finalidade auxiliar na identificação visual dos equipamentos. Os produtos a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, independentemente de eventuais diferenças estéticas em relação às imagens apresentadas.

| Lote 001 – Equipamentos em geral                                                    |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM 01:                                                                            | ITEM 02:                                                                            | ITEM 03:                                                                            | ITEM 04:                                                                            | ITEM 5:                                                                               | ITEM 06:                                                                              |
|    |    |    |    |    |    |
| ITEM 07:                                                                            | ITEM 08:                                                                            | ITEM 09:                                                                            | ITEM 10:                                                                            | ITEM 11:                                                                              | ITEM 12:                                                                              |
|   |   |   |   |   |   |
| ITEM 13:                                                                            | ITEM 14:                                                                            | ITEM 15:                                                                            | ITEM 16:                                                                            | ITEM 17:                                                                              | ITEM 18:                                                                              |
|  |  |  |  |  |  |
| ITEM 19:                                                                            |                                                                                     | ITEM 20:                                                                            |                                                                                     | ITEM 21:                                                                              |                                                                                       |
|  |                                                                                     |  |                                                                                     |  |                                                                                       |
| Lote 002 – Equipamentos para a Central de Material e Esterilização - CME            |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                       |

|                                                                                               |                                                                                               |                                                                                               |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM 01:<br> | ITEM 02:<br> | ITEM 03:<br> | ITEM 04:<br> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Lote 003 – Equipamentos para atividades com risco de choque elétrico**

|                                                                                                |                                                                                                |                                                                                                 |                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM 01:<br>  | ITEM 02:<br>  | ITEM 03:<br>   | ITEM 04:<br>  |
| ITEM 05:<br> | ITEM 06:<br> | ITEM 07:<br> | ITEM 08:<br> |

**Lote 004 – Equipamentos para atividades com solda**

|                                                                                                 |                                                                                                 |                                                                                                  |                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM 01:<br> | ITEM 02:<br> | ITEM 03:<br> | ITEM 04:<br> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Lote 004 – Equipamentos para atividades com solda**

|                                                                                                 |                                                                                                 |                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM 05:<br> | ITEM 06:<br> | ITEM 07:<br> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Lote 004 – Equipamentos para atividades com solda                                             |                                                                                               |                                                                                                |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lote 005 – Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC                                            |                                                                                               |                                                                                                |                                                                                                 |
| ITEM 01:<br> | ITEM 02:<br> | ITEM 03:<br> | ITEM 04:<br> |
| ITEM 05:<br> | ITEM 06:<br> |                                                                                                | ITEM 07:<br> |

### 3. JUSTIFICATIVAS

#### 3.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

**3.1.1.** A presente justificativa tem por objetivo embasar a necessidade da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos empregados que atuam nas unidades hospitalares e administrativas gerenciadas pela Fundação iNOVA Capixaba, em estrita conformidade com as legislações vigentes e normas regulamentadoras pertinentes. A segurança e o bem-estar dos empregados constituem prioridades institucionais, refletindo diretamente na eficiência e qualidade dos serviços prestados, bem como na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

**3.1.2.** A NR-01, que dispõe sobre as disposições gerais de segurança e saúde no trabalho, estabelece a obrigatoriedade de as entidades públicas e privadas adotarem medidas que garantam a integridade física e mental dos trabalhadores, especialmente daqueles que exercem atividades com exposição a riscos ocupacionais. Em complemento, a NR-06, do Ministério do Trabalho e Emprego, e o art. 166 da CLT determinam que o empregador deve fornecer, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

**3.1.3.** Assim, a disponibilização de EPIs adequados e certificados é condição essencial para minimizar os riscos inerentes às atividades desenvolvidas, assegurando um ambiente laboral seguro, saudável e em conformidade com a legislação vigente.

**3.1.4.** Ressalta-se que a não observância das normas legais e regulamentadoras aplicáveis pode resultar em penalidades administrativas e judiciais, além de comprometer a imagem institucional e a segurança dos trabalhadores. Diante disso, a aquisição dos EPIs configura-

se como uma medida indispensável à promoção da segurança e saúde ocupacional, evidenciando o comprometimento da Fundação iNOVA Capixaba com o cumprimento das obrigações legais e com a proteção integral de seus empregados.

### **3.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO**

**3.2.1.** O quantitativo de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) foi definido com base nas necessidades operacionais das unidades hospitalares e administrativas gerenciadas pela Fundação iNOVA Capixaba, considerando o número de empregados por função, os riscos específicos de cada atividade e a frequência de reposição exigida pela legislação e boas práticas de segurança do trabalho.

**3.2.2.** O levantamento técnico foi formalizado por meio de planilhas de estimativa de consumo elaboradas pelos SESMTs das unidades hospitalares (HEC, HABF, HDDS e HMSA), contendo a identificação dos setores, número de trabalhadores expostos, critério de uso e estimativa anual de consumo, cujos resultados foram consolidados em relatório técnico de estimativa de quantitativos anexado aos autos do processo.

**3.2.3.** Os quantitativos máximos previstos na tabela correspondem à estimativa anual consolidada das unidades hospitalares atualmente geridas pela Fundação iNOVA Capixaba, obtida a partir do levantamento técnico realizado junto aos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) das unidades, considerando o número de trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais, os setores de atuação, os critérios de uso dos Equipamentos de Proteção Individual e a frequência média de reposição decorrente de desgaste, contaminação ou danos.

**3.2.4.** Adicionalmente, o quantitativo total estimado foi dimensionado considerando margem técnica equivalente a duas vezes a média apurada entre as unidades hospitalares analisadas, com o objetivo de assegurar capacidade de atendimento a variações operacionais, reposições emergenciais e à eventual incorporação de novas unidades hospitalares à gestão da Fundação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**3.2.5.** Essa previsão considera, inclusive, a possibilidade de transferência de gestão de unidades atualmente vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde, tais como o Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES e o Hospital Estadual de Atenção Clínica – HEAC, garantindo a continuidade do fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva necessários à proteção dos trabalhadores e à manutenção das atividades assistenciais.

**3.2.6.** A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável da demanda por Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), decorrente de fatores como admissões, substituições por desgaste ou contaminação, variação do quadro funcional e eventuais ampliações da rede hospitalar gerida pela Fundação iNOVA Capixaba, permitindo maior eficiência na gestão de estoques e racionalização das aquisições.

### **3.3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Ata de Registro de Preços – ARP)**

☒ **APLICA**

☐ **NÃO SE APLICA**

**3.3.1.** O objeto a ser adquirido será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que consta devidamente instruído no processo.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

**4.1.** O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

( X ) SIM ( ) NÃO

#### 5. ENTREGA E RECEBIMENTO

( ) ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

( X ) ENTREGA PROGRAMADA

##### 5.1. INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE ENTREGA SELECIONADA:

Tabela 1 - Endereços dos Hospitais

| MUNICÍPIO     | LOCAL                                     | ENDEREÇO                                                       | CONTATO                                                                                                                                                                                                            |
|---------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vitória/ES    | Hospital Estadual Central – HEC           | Rua São José, 76 - Parque Moscoso                              | <a href="mailto:eng.trabalho@hec.es.gov.br">eng.trabalho@hec.es.gov.br</a><br><a href="mailto:coord.suprimentos@hec.es.gov.br">coord.suprimentos@hec.es.gov.br</a>                                                 |
| Vila Velha/ES | Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF  | Rua Castelo Branco, 1970, Olaria, Vila Velha/ES, CEP 29100-590 | <a href="mailto:eng.trabalho.habf@inovacapixaba.es.gov.br">eng.trabalho.habf@inovacapixaba.es.gov.br</a><br><a href="mailto:coord.almox.habf@inovacapixaba.es.gov.br">coord.almox.habf@inovacapixaba.es.gov.br</a> |
| Serra/ES      | Hospital Estadual Dório Silva – HDDS      | Avenida Eudes Scherer de Souza, s/n - Laranjeiras, Serra/ES    | <a href="mailto:sesmt.hdds@inovacapixaba.es.gov.br">sesmt.hdds@inovacapixaba.es.gov.br</a><br><a href="mailto:calm.hdds@inovacapixaba.es.gov.br">calm.hdds@inovacapixaba.es.gov.br</a>                             |
| Colatina/ES   | Hospital Maternidade Sílvio Avidos – HMSA | Av. Sílvio Avidos, nº 951, São Silvano – Colatina –            | <a href="mailto:sesmt.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br">sesmt.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br</a><br><a href="mailto:calmox.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br">calmox.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br</a>                         |

| MUNICÍPIO     | LOCAL                                       | ENDEREÇO                                                                                             | CONTATO                                                                                                                                                                                                |
|---------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               |                                             | ES, Cep:<br>29703-132                                                                                |                                                                                                                                                                                                        |
| Vila Velha/ES | Centro de Reabilitação Física do Estado     | Rua Gastão Roubach, s/nº, Praia da Costa, Vila Velha/ES<br>CEP: 29101-020                            | Ainda Sob Gestão da SESA/ES <sup>1</sup>                                                                                                                                                               |
| Cariacica/ES  | Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC | Rod. Governador José Sete, Km 6.5 – Santana - Cariacica-ES                                           | Ainda Sob Gestão da SESA/ES                                                                                                                                                                            |
| Vila Velha/ES | Centro de Logística iNOVA CAPIXABA - CEDLOG | Av. Carlos Lindemberg nº 6.507, fundos com a Avenida Primeira, lotes 13 e 14, quadra I, Nova América | <a href="mailto:willianoishi@inovacapixaba.es.gov.br">willianoishi@inovacapixaba.es.gov.br</a><br><a href="mailto:raniellemenezes@inovacapixaba.es.gov.br">raniellemenezes@inovacapixaba.es.gov.br</a> |

**5.1.1.** A entrega do objeto deverá ser feita diretamente nos setores de almoxarifado dos hospitais ou do galpão de logística - CEDLOG situados nos endereços aduzidos na tabela 01 acima;

**5.1.2.** A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente de 07h00 às 17h00, segunda a sexta feira;

<sup>1</sup> As unidades indicadas como “Ainda sob gestão da SESA/ES” possuem **estimativa** de futura transferência de gestão para a Fundação iNOVA Capixaba, conforme planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo. As entregas nessas unidades ocorrerão somente após a formalização dessa transferência.

**5.1.3.** A entrega deverá ocorrer em até 15 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;

**5.1.4.** A entrega deverá ser agendada, via e-mail, indicados na Tabela 1 acima com no mínimo 05 dias úteis de antecedência.

**5.1.5.** Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro ou certificação nos órgãos competentes, tais como Ministério do Trabalho e Emprego (Certificado de Aprovação – CA) e INMETRO, quando aplicável, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

**5.1.6.** Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

**5.1.7.** Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

**5.1.8.** Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

**5.1.9.** Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

**5.2.** Considerando que existem variáveis que podem impactar a periodicidade dos pedidos — tais como admissões, demissões, aumento do quadro de pessoal e desgastes imprevistos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) —, as solicitações serão realizadas conforme a demanda espontânea das unidades hospitalares, observando-se os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

## **6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:**

### **6.1. AMOSTRA**

☐ CATALOGO

☒ PRODUTO

☐ PRODUTO E CATÁLOGO

☐ OUTROS: \_\_\_\_\_

☐ NÃO SE APLICA

**6.1.1. No caso da exigência somente do CATÁLOGO**, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação.

**6.1.1.1.** Justificadamente e após autorizado pelo gerente de unidade, caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto que deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, podendo esse prazo ser prorrogado.

**6.1.1.1.1.** Deve ser fundamentada a real necessidade deste pedido, visto que traz custo para o fornecedor.

**6.1.2. INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AMOSTRA SELECIONADA:**

**6.1.2.1.** A empresa deverá encaminhar apenas UMA UNIDADE da amostra para o Setor SESMT, situado na **Rua Castelo Branco, nº 1970, bairro Olaria, Vila Velha/ES, CEP 29100-590**, num prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo, podendo esse prazo ser prorrogado.

**6.1.2.2.** Deverá ser novo, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalado e lacrado.

**6.1.2.3.** Deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

**6.1.2.4.** Caso a amostra seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

**6.1.2.5.** A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

**6.1.2.6.** A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente.

**6.1.2.7.** Após a entrega da amostra não será aceita a modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

**6.1.2.8.** A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

**6.1.2.9.** A amostra rejeitada deverá ser retirada junto do local apresentado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação e, após este prazo, a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a qualquer tipo de indenização.

**7. GARANTIA DO PRODUTO**

**7.1.** O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, mínimo de 90 dias ou garantia do fabricante.

**7.1.1.** Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

**7.1.2.** O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

**7.2.** A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

**7.3.** Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**7.4.** O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

## 8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

( ) APLICA

( X ) NÃO SE APLICA

## 9. PAGAMENTO

**9.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente e aceitação definitiva do material.

**9.1.1.** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento do material, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

**9.1.2.** A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

**9.2.** O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

**9.2.1.** Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

**9.3.** Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

**9.4.** Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

**9.5.** Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

**9.5.1.** A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

**9.5.2.** Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

## 10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

## 11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### **11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**11.1.1.** A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**11.1.2.** Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

**11.1.3.** Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

**11.1.4.** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

**11.1.4.1.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

**11.1.5.** Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**11.1.6.** Garantir, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a comercialização e o fornecimento exclusivo de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) que possuam Certificado de Aprovação (CA) vigente, emitido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, observando-se a manutenção da validade e a conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis.

### **12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

**12.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**12.2.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

**12.3.** A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO**

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

### **13.1. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA**

**13.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

**13.1.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

**13.1.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

**13.1.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

**13.1.5.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**13.1.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

**13.1.7.** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

**13.1.7.1.** No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

**13.1.8.** Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

**13.1.9.** Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

### **14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**( X ) APLICA**

**( ) NÃO SE APLICA**

**14.1.** Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa entrega ou já entregou produto de características semelhantes ao objeto deste termo, em especificações, e que não possui nada que desabone a sua capacidade de entrega.

**14.1.1.** O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica pública ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

**14.1.2.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

**14.1.3.** Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

## **15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**15.1.** A Fundação/Unidade Hospitalar designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

## **16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

**17.1.** Este Termo de Referência foi elaborado por Willian Masawo Oishi, Coordenador SESMT.

## **18. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA**

**18.1.** Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída do site oficial da Fundação Inova Capixaba em 16/10/2025.

## **19. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO**

**( ) APLICA**

**19.1.** Declaro que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de medicamento e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

**( X ) NÃO SE APLICA**

**(Assinado eletronicamente)**

**(WILLIAN MASAWO OISHI – COORDENADOR CORP. SESMT - Assinatura)**

**ANEXO IV – ARP 038/2026**  
**PROPOSTAS COMERCIAIS**

**LOTE 003**



PRP BORGES COMERCIO LTDA – Rua Holdercim, N.º 1.000, Quadra III Lote 19, Serra-ES 29.168-066  
CONTATO@PRPBORGES.COM.BR – (65) 3028-6780 / www.UNION.com.br

| FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA - ES                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                           |                                  |           |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-----------|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 <> PROCESSO Nº 2025-F7QV7                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                           |                                  |           |
| ID CIDADES Nº 2026.500E1700001.01.0037                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                           |                                  |           |
| Proponente: P. R. P. BORGES COMÉRCIO LTDA                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                           |                                  |           |
| End. Rua Holdercim nº 1.000 – Quadra III Lote 19A Setor II / Sala 09 – Box 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  | Cidade: Serra             | UF: ES                           |           |
| Telefone: (65) 3028.6780                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Celular: (65) 9 9968.2730        |                           | E-mail: contato@prpborges.com.br |           |
| CNPJ: 05.457.629/0003 – 40                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Inscrição Estadual: 084.148.67-5 |                           | Optante pelo Simples: Não        |           |
| Banco: (007) INTER                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Agência: 0001                    |                           | Conta Corrente: 36285634-6       |           |
| Lote 003 – Equipamentos para atividades com risco de choque elétrico         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                           |                                  |           |
| ITEM                                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QTDE                             | MARCA                     | R\$ UNT                          | R\$ TOTAL |
| 01                                                                           | KIT CAPACETE DE SEGURANCA CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL PARA PROTECAO DOS OLHOS E FACE DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS; TIPO DE CAPACETE: TIPO II (ABA FRONTAL); CLASSIFICACAO DO CAPACETE: CLASSE B; ITENS DO PRODUTO: CASCO, SUSPENSÃO, CARNEIRA E TIRA JUGULAR; MATERIAL DO CASCO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ACESSORIOS DO CASCO: FENDA LATERAL PARA ENCAIXE DE ACESSORIOS (SLOTS); COR DO CASCO: BRANCA; CARNEIRA: FIXADA AO CASCO ATRAVES DE 4 PONTOS DE ENCAIXE; JUGULAR: TIRA JUGULAR COM ELASTICO; SUSPENSÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AJUSTE DO TAMANHO POR CATRACA; ACESSORIO DA SUSPENSÃO: SUSPENSÃO EM TECIDO, TIRA DE ABSORCAO DE SUOR; CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS: 4 ENCAIXES PARA CARNEIRA, TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR REVESTIDA DE PVC ATOXICO, JUGULAR EM POLIESTER COM LATEX; CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO E COM O SELO DE MARCACAO DO INMETRO NO CORPO DO EPI. CA 46.765 | 64<br>Kit                        | LEDAN<br>158 ARC          | 927,00                           | 59.328,00 |
| 02                                                                           | OCULOS DE SEGURANCA PARA PROTECAO DOS OLHOS CONTRA PARTICULAS VOLANTES; LENTE UNICA COM PROTECAO LATERAL EM UMA SO PEÇA; MATERIAL DA LENTE: POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI RISCO E PROTECAO CONTRA RAIOS UVA E UVB E RAIOS INFRAVERMELHOS R5; COR DA LENTE: VERDE OU CINZA (A DEPENDER DO FABRICANTE) MATERIAL DA HASTE: PLASTICO; HASTES REGULAVEIS; PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ANSI Z87.1; COM CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. CA 17.910,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 82<br>Und                        | CARBOGRAFITE<br>IPS 1000  | 4,00                             | 328,00    |
| 03                                                                           | LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM REFORCO INTERNO NA PALMA, ELASTICO NO DORSO, COM FITA DE REFORCO COSTURADA NO PUNHO PARA AJUSTE E PROTECAO DA LUVA ISOLANTE DE BORRACHA BAIXA E ALTA TENSÃO. MANGA COM PUNHO DE 20 CM. COM CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. CA 35.590                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 58<br>Pares                      | LUMA<br>COUROS            | 17,50                            | 1.015,00  |
| 04                                                                           | LUVA DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA ISOLANTE - RESISTÊNCIA DE 2500 V, TENSÃO DE USO DE 500 V. CLASSE 00, TIPO II, TAMANHO 10, PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA CHOQUES ELETRICOS, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIP. E TESTADO PELO INMETRO. CA 35.860                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 64<br>Pares                      | PROTS<br>MINIPA<br>2.500V | 295,00                           | 18.880,00 |

P.R.P BORGES COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 05.457.629/0003-40/ I.E. 084.148.67-5

|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                      |        |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|--------|-----------|
| 05                                                                                          | LUVA DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA ISOLANTE - RESISTÊNCIA DE 20000 V, TENSÃO DE USO DE 17000 V. CLASSE 02, TIPO II, TAMANHO 10, PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA CHOQUES ELETRICOS, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIP. E TESTADO PELO INMETRO. CA 35.862                                                                                                                                                                         | 64 Pares  | PROTS MINIPA 20.000V | 591,00 | 37.824,00 |
| 06                                                                                          | CALÇA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 11 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAMANHOS 34 AO 80; PP AO EXGG; S/M. 49.626 | 67 Und    | SAYRO RISCO 2 NR10   | 161,00 | 10.787,00 |
| 07                                                                                          | CAMISA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA; ATPV MINIMO DE 11 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO. TAM. 34 AO 80; PP AO EXGG; S/M. CA 49.627 | 67 Und    | SAYRO RISCO2 NR10    | 195,00 | 13.065,00 |
| 08                                                                                          | BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM BIQUEIRA PLÁSTICA (POLIURETANO OU COMPOSITE), COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICAÇÃO: ELETRICISTA, RESISTENTE ATÉ 500V. COM CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALÇADO. TAMANHOS: 35 A 45 (BRASIL). CA 38.753.                                                                   | 113 Pares | CARTOM L142          | 96,00  | 10.848,00 |
| Valor Total Lote 003: R\$ 152.075,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Setenta e Cinco Reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                      |        |           |

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.

143.815,37

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.14 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.1.2. A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente de 07h00 às 17h00, segunda a sexta feira;

5.1.3. A entrega deverá ocorrer em até 15 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;

5.1.4. A entrega deverá ser agendada, via e-mail, indicados na Tabela 1 acima com no mínimo 05 dias úteis de antecedência.

5.1.5. Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro ou certificação nos órgãos competentes, tais como Ministério do Trabalho e Emprego (Certificado de Aprovação – CA) e INMETRO, quando aplicável, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

P.R.P BORGES COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 05.457.629/0003-40/ I.E. 084.148.67-5



PRP BORGES COMERCIO LTDA – Rua Holdercim, N.º 1.000, Quadra III Lote 19, Serra-ES 29.168-066  
[CONTATO@PRPBORGES.COM.BR](mailto:CONTATO@PRPBORGES.COM.BR) – (65) 3028-6780 / [www.UNION.com.br](http://www.UNION.com.br)

| Cidade        | Local                                       | Endereço                                                                                             | Contato                                                                                                                                                                                                            |
|---------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vitória       | Hospital Estadual Central - HEC             | Rua São José, 76 - Parque Moscoso                                                                    | <a href="mailto:eng.trabalho@hec.es.gov.br">eng.trabalho@hec.es.gov.br</a><br><a href="mailto:suprimentos@hec.es.gov.br">suprimentos@hec.es.gov.br</a>                                                             |
| Vila Velha/ES | Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF    | Rua Castelo Branco, 1970, Olaria, Vila Velha/ES                                                      | <a href="mailto:eng.trabalho.habf@inovacapixaba.es.gov.br">eng.trabalho.habf@inovacapixaba.es.gov.br</a><br><a href="mailto:coord.elmax.habf@inovacapixaba.es.gov.br">coord.elmax.habf@inovacapixaba.es.gov.br</a> |
| Serra/ES      | Hospital Estadual Dório Silva – HDDS        | Avenida Eudes Scherer de Souza, s/n - Laranjeiras, Serra/ES                                          | <a href="mailto:psmt.hdds@inovacapixaba.es.gov.br">psmt.hdds@inovacapixaba.es.gov.br</a><br><a href="mailto:calm.hdds@inovacapixaba.es.gov.br">calm.hdds@inovacapixaba.es.gov.br</a>                               |
| Colatina/ES   | Hospital Maternidade Silvío Avidos – HMSA   | Av. Silvío Avidos, nº 951, São Silvano – Colatina – ES, Cep: 29703-132                               | <a href="mailto:psmt.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br">psmt.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br</a><br><a href="mailto:calm.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br">calm.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br</a>                               |
| Vila Velha/ES | Centro de Reabilitação Física do Estado     | Rua Gastão Roubach, s/nº, Praia da Costa, Vila Velha/ES CEP: 29101-020                               | Ainda Sob Gestão da SESA/ES                                                                                                                                                                                        |
| Cariacica/ES  | Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC | Rod. Governador José Sete, Km 6.5 – Santana – Cariacica - ES                                         | Ainda Sob Gestão da SESA/ES                                                                                                                                                                                        |
| Vila Velha/ES | Centro de Logística INOVA CAPIXABA - CEDLOG | Av. Carlos Lindemberg nº 6.507, fundos com a Avenida Primeira, lotes 13 e 14, quadra I, Nova América | <a href="mailto:wiliamishi@inovacapixaba.es.gov.br">wiliamishi@inovacapixaba.es.gov.br</a><br><a href="mailto:railellemenezes@inovacapixaba.es.gov.br">railellemenezes@inovacapixaba.es.gov.br</a>                 |

#### 7. GARANTIA DO PRODUTO

7.1. O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo de 90 dias ou garantia do fabricante.

7.1.1. Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

7.3. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

#### 9. PAGAMENTO

9.2. O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Por ser expressão da verdade, assino e dou fé.

Serra – ES, 13 de Maio de 2026

**CNPJ 05.457.629/0003-40**  
**P.R.P. BORGES COMÉRCIO LTDA**  
Rua Holdercim 1.000 Qdra III Lote 19 – Civit II  
CEP 29.168-066 Serra - ES

*[Assinatura]*  
Paula ... Borges

P.R.P BORGES COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 05.457.629/0003-40/ I.E. 084.148.67-5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DOMINGOS SAVIO ALVES DE FARIA**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, INFRAESTRUTURA E  
MANUTENÇÃO  
DIROP - INOVA - GOVES  
assinado em 21/08/2026 16:26:28 -03:00

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**  
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS  
DIRGF - INOVA - GOVES  
assinado em 21/08/2026 17:04:26 -03:00

**PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES**  
CIDADÃO  
assinado em 24/08/2026 08:55:31 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/08/2026 08:55:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA DARIVANIA PEREIRA DE LIMA (ASSESSOR DE GESTAO III - CCCP - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-096BV2>